



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 108/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine, junto à Secretaria competente, a construção de quatro quebra-molas no início da Estrada Sanatório da Serra, no Bairro Ponte de Cimento, neste distrito de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima visa proteger as pessoas que transitam no local, principalmente, crianças e idosos, ressaltando que neste local existe muitos moradores, e comércio dos dois lados da rodovia, e os veículos que ali trafegam o fazem em alta velocidade podendo vir a causar acidentes fatais.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -